

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº17/2014**

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de outubro de 2014, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA, Diretor Executivo, do Sr. RONDON BRANDÃO DO VALE, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), Sr. BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ, Diretor Geral em exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a. CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir:

Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901.2014/015017, Expresso Metropolitano Transportes Ltda., solicitação de parcelamento de débito referente a TPP - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, acolhe o pedido de parcelamento de débito solicitado em até 60 (sessenta) meses. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 02 – Processo nº0901.2009/009933 e nº0901.2014/012916 (em apenso), ARJ TRANSPORTES E CARGAS LTDA., solicita a alteração de itinerário da linha nº679 – Coração de Maria X Feira de Santana, a qual passaria a operar através de Conceição de Jacuípe - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, autoriza a cobrança da TPP até o ano de 2009, até quando foi operada a linha em questão, autorizando ainda, abertura de procedimento licitatório para atender a linha. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 03 – Processo nº0901.2008/006100 e nºs 0901.2008/007221, 0901.2008/007700(em apenso), RAAC AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES, Relatório de Auditoria dos Contratos de Concessões e Permissões de Linhas de Transportes de Passageiros e de Concessões Remuneradas de Uso de Terminais Rodoviários e Hidroviários - A Diretoria Colegiada retira o processo de pauta e encaminha à Diretoria Executiva para deliberação; Item 04 – Processo nº0901.2014/013151, CI/Nº12/2014-CPL, outorga de Concessão de Serviço Público de Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, na linha Salvador – São Roque do Paraguaçu - A Diretoria Colegiada aprova o Termo de Referência apresentado pela DPLO com as modificações solicitadas pela PROJUR. Encaminhar o processo à CPL para dar prosseguimento ao processo licitatório; Item 05 – Processo nº0901.2014/010786,

CI/NGCRP/Nº07/14, solicitação sobre possibilidade de extensão de valor contratual - *A Diretoria Colegiada aprova o pleito, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins*; Item 06 – Processo nº0901.2014/012058, CI Nº103/14-CSJRI, Minuta de Resolução – Revelia e procedimentos de encerramento - *A Diretoria Colegiada aprova, conforme parecer jurídico, a minuta de resolução proposta pela CSJRI. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências*; Item 07 – Processo nº0901.2014/013866, ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., Anuência Prévia para Transferência de Contrato de Concessão - *A Diretoria Colegiada autoriza a transferência da linha solicitada, com inserção de cláusula no Termo de Transferência referente a possibilidade de não renovação da outorga. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências*; Item 08 – Processo nº0901.2014/018322, CI/COFIN/Nº95/2014, solicitação de ressarcimento dos valores pagos pela antecipação de passagem aérea, em virtude da participação do Curso Introdutório sobre Regulação realizado em Brasília - *A Diretoria Colegiada aprova o reembolso solicitado. Encaminhar o processo à CFI para os devidos fins*; Item 09 – Processo nº0901.2014/018342, VIAÇÃO REGIONAL S/A, novo Quadro de Horário - *A Diretoria Colegiada, conforme parecer técnico, defere o pleito. Encaminhar o processo ao DQS para os devidos fins*; Item 10 – Processo nº0900130010580 e nº0901140143607(em apenso), BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., Contrato de Concessão nº 06/2006, firmado pelo Estado da Bahia com a TWB Bahia S/A – Transportes Marítimos – Extinção – Operação de Financiamento concedida pelo Banco do Nordeste para benefício dos Serviços de Concessão – Inadimplemento – Destinação das indenizações devidas à Concessionária para amortização ou liquidação do saldo devedor existente - *A Diretoria Colegiada, aprova conforme pareceres técnico e jurídico, o Termo de Referência para contratação de serviços de assessoria técnica em engenharia naval. Encaminhar o processo à PROJUR para as devidas providências*; Item 11 – Processo nº0901.2013/006204 e nº0901.2011/007711(em apenso), ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., a empresa requer reconhecimento de crédito referente ao pagamento indevido de TPP - *A Diretoria Colegiada reconhece que não há necessidade de Termo de Distrato, reconhecendo também não existir crédito nem débito sobre as referidas linhas. Encaminhar o processo à CFI para os devidos fins*; Item 12 – Processo nº0901.2014/018496, CI Nº A-064/2014-OUVID, solicita autorização para a formalização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços AGERBA nº06/2014, celebrado entre esta AGERBA e a SEC- Bahia Distribuidora de Publicações Ltda. - *A Diretoria Colegiado aprova a formalização do Termo*

Aditivo, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins; Item 13 – Processo nº0901.2014/017141, SATURNINO TURISMO LTDA., solicitação de parcelamento de débito referente a TPP - A Diretoria Colegiada, conforme parecer jurídico, acolhe o parcelamento do débito solicitado em até 36 (trinta e seis) meses. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências; Item 14 – Processo nº0901.2014/018678, CI COSAU Nº65/2014, solicita autorização para processo licitatório, referente a contratação de nova empresa prestadora de Serviço de Limpeza e Conservação do prédio Sede desta AGERBA - A Diretoria Colegiada autoriza abertura de processo licitatório, conforme pareceres técnico e jurídico. Encaminhar o processo à CPL para as devidas providências; Item 15 – Processo nº0901.2014/017304 e nºs0901.2013/020097, 0901.2013/022813, 0901.2014/018533, 0901.2014/018523, 0901.2014/018633, 0901.2014/018800(em apenso), INFRAERO AEROPORTOS, Término do prazo de vigência e proposta de preços visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de operação e manutenção da Estação Permissionária de Tráfego Aéreo (EPTA) do Aeródromo de Vitória da Conquista - A Diretoria Colegiada aprova, conforme pareceres técnico e jurídico, a contratação emergencial para execução de serviços de operação e manutenção ao funcionamento da EPTA do Aeródromo de Vitória da Conquista, ao tempo em que autoriza a imediata abertura de novo processo licitatório. Encaminhar o processo à PROJUR para os devidos fins. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CÉLIA DE FIGUEIREDO CIMA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA

Diretor Executivo

RONDON BRANDÃO DO VALE

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

BRUNO MORAES AMORIM DA CRUZ

Diretor Geral em exercício do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas